



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA D.G. Nº 426/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7321/2023

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, CJ-01, matrícula nº 1986, a fim de participar do 8º Encontro de Sustentabilidade a ser realizado presencialmente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 28/11 a 1º/12/2023, na cidade de Belém/PA, conforme autorizado no PA 6361/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 27/11 a 1º/12/2023 de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR PINTO REIS, Diretor-Geral Substituto**, em 21/11/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0021662** e o código CRC **C5DA71B1**.